

**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	038	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	11321	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2021	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG	
<b>OBJETO</b>	Serviços de bombeiro hidráulico para rastrear e estancar vazamento de água nas instalações hidráulicas do prédio do CRCMG, incluindo a obra civil que se fizer necessária para o devido reparo.	

PE-002/AF  
4/10/2018

**Pedido de:** Material

**Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Emitido em:** 22/02/2021

**Responsável pela Demanda:** VINICIUS TADEU REZENDE ROSA

**Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 23/02/2021

**Descrição resumida:** BOMBEIRO HIDRÁULICO

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Foi constatado problema de vazamento de água nas instalações hidráulicas que ligam as bombas d'água até a caixa d'água do prédio, o que impossibilitou a ligação das bombas e, conseqüentemente, o abastecimento da caixa d'água do prédio até que o problema seja resolvido. Dessa forma, faz-se necessária a contratação, em caráter de urgência, de serviços de bombeiro hidráulico para rastrear o vazamento e fazer as intervenções necessária para estancar o vazamento, incluindo a obra civil e as substituição de tubulações e encanamento que forem necessárias. O pedido emergencial se justifica em razão da necessidade de reestabelecer imediatamente o abastecimento de água no prédio, para assegurar a manutenção das atividades do CRCMG, tendo em vista se tratar de um insumo essencial para suprir necessidades básicas relacionadas a saúde, higiene e segurança dos usuários do prédio.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Serviços de bombeiro hidráulico para rastrear e estancar vazamento de água nas instalações hidráulicas do prédio do CRCMG, incluindo a obra civil que se fizer necessária para o devido reparo.	1

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Número do projeto: 5008 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA  
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.030 MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS  
Valor disponível: R\$ 30.764,81  
Valor estimado: R\$ 6.500,00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	22/02/2021	22:48
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	23/02/2021	14:56

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 23/02/2021  
18:28:50

**Gerência/Assessoria solicitante**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Descrição resumida:**

BOMBEIRO HIDRÁULICO

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME  Fone: (00) 0000-0000 Contato: Edson Entrega: 24/02/2021 Data: 23/02/2021	1.00	Serviços de bombeiro hidráulico para rastrear e estancar vazamento de água nas instalações hidráulicas do prédio do CRCMG, incluindo a obra civil que se fizer necessária para o devido reparo.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
			<b>TOTAL:</b>	R\$ 5.400,00

**Observação**

Tendo em vista que precisou contratar os serviços de bombeiro hidráulico, em caráter de urgência, para rastrear o vazamento e fazer as intervenções necessária para estancar o vazamento, incluindo a obra civil e as substituições de tubulações e encanamento que forem necessárias, para assegurar a manutenção das atividades da Entidade, não foi possível obter propostas de outros fornecedores, conforme instrui o Procedimento PE-002/AF.

Vale ressaltar que foram feitos diversos contatos com empresas do mesmo ramo de atividade, mas apenas a Contratada em epígrafe, manifestou condições de atender, considerando as condições do prédio e a possibilidade de executar os serviços de forma imediata, com vistas a suprir a necessidade do CRCMG.

Todavia, a empresa (MARCELO LUIS DE SOUZA - 005.368.796-56), que já executou serviço para o CRCMG, informou por meio de Whats app que não era possível fixar o valor exato dos serviços, tendo em vista que ainda seria necessário encontrar a fonte do vazamento, mas estimou que ficaria em torno de R\$5.400,00 a R\$6.500,00.

A contratação emergencial se justifica em razão da necessidade de cessar imediatamente o vazamento de água e restabelecer o abastecimento de água no prédio, para assegurar a manutenção das atividades do CRCMG, por se tratar de um insumo essencial para suprir necessidades básicas relacionadas a saúde, higiene e segurança dos usuários do prédio.

FORNECEDOR SELECIONADO: EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME

RESPONSÁVEL PELA COLETA: ANDREZA MAIA BITARAES em 25/02/2021

**Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 25/02/2021  
16:38:37

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 25.02.2021

Hora : 17:29

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
267	25.02.2021	ORDINARIO	11321	269	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

**Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )**

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		11321	0

**Favorecido**

**Nome** : EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME **CNPJ / CPF** :  
**Endereço** : GERCINA NUNES, 79 - LETRA A **Bairro** : SÃO JOSÉ (JUSTINÓPOL)  
**CEP** : 33935-160 **Cidade** : RIBEIRÃO DAS NEVES **UF** : MG  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA RASTREAR E ESTANCAR VAZAMENTO DE ÁGUA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PRÉDIO DO CRCMG, INCLUINDO A OBRA CIVIL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA O DEVIDO REPARO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 11321.	1	5.400,00	5.400,00

**Valor por Extenso**

Cinco Mil, Quatrocentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
50.000,00	24.735,19	5.400,00	19.864,81

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2021

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 26/02/2021  
09:29:56

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 26/02/2021 10:18:10

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 26/02/2021  
11:32:23



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 22.915.416/0001-72 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.915.416/0001-72  
**Razão Social:** EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME  
**Endereço:** RUA R GERCINA NUNES 79 LETRA A / SAO JOSE JUSTINOPOL / RIBEIRAO  
DAS NEVES / MG / 33935-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021

**Certificação Número:** 2021022502474020119948

Informação obtida em 08/03/2021 13:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.915.416/0001-72  
Certidão nº: 7059548/2021  
Expedição: 24/02/2021, às 10:49:01  
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.915.416/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação n.º 11321

**Objeto:** BOMBEIRO HIDRÁULICO

**Fornecedor:** EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME

**Valor:** R\$ 5,400.00

**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.030.

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

**Responsável pela condução do processo:** ANDREZA MAIA BITARAES

**Data:** 26/02/2021

**Responsável pelo Parecer**  
**Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021**

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 26/02/2021 16:47:46



## JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Belo Horizonte, 8 de março de 2021.

Foi constatado problema de vazamento de água nas instalações hidráulicas das bombas d'água do prédio do CRCMG, impossibilitando a ligação das mesmas até que o problema seja resolvido.

Dessa forma, foi necessário contratar em caráter de urgência, serviços de bombeiro hidráulico para rastrear e estancar vazamento de água nas instalações hidráulicas do prédio do CRCMG, incluindo a obra civil que se fizer necessária para o devido reparo.

Por se tratar de um serviço emergencial foi contratada a empresa **Edson Alvernaz Rosa Construções ME**. Entretanto, a certidão de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da empresa, não está disponível para emissão no sítio da Receita Federal.

Considerando a contratação emergencial em razão da necessidade de cessar imediatamente o vazamento de água e restabelecer o abastecimento de água no prédio, para assegurar a manutenção das atividades do CRCMG, por se tratar de um insumo essencial para suprir necessidades básicas relacionadas a saúde, higiene e segurança dos usuários do prédio, fica inviável a retenção do pagamento à empresa, e autorizamos o respectivo pagamento da NF. **00000109**, observando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União:

- *A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados. (Acórdão n.º 964/2012- Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012.)*
- *O contratado deve ser remunerado pelos serviços que efetivamente executou, sob pena de caracterizar enriquecimento sem causa da Administração, vedado pelo ordenamento jurídico (Acórdão 2.197/2009-TCU-Plenário).*

Assim, como o entendimento do colendo Superior Tribunal de Justiça:

- *A retenção do pagamento devido, por não constar do rol do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ofende o princípio da legalidade, insculpido na Carta Magna (Superior Tribunal de Justiça, RMS 24953/CE, Relator Ministro Castro Meira, Segunda Turma, publicação: DJE 17/3/2008).*

Com isso, destaca-se a total ilegalidade de qualquer retenção de pagamento, por não apresentação de certidão negativa de débito, já que tal exigência não se exterioriza na Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93.

**VINICIUS TADEU REZENDE** Assinado de forma digital por VINICIUS  
**ROSA:08418408650** TADEU REZENDE ROSA:08418408650  
Dados: 2021.03.08 16:32:14 -03'00'

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME

CPF/CNPJ: 22.915.416/0001-72

Contato: Edson

Telefone: (00) 0000-0000

E-mail: XXXXXXXXXX

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de bombeiro hidráulico para rastrear e estancar vazamento de água nas instalações hidráulicas do prédio do CRCMG, incluindo a obra civil que se fizer necessária para o devido reparo.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 5.400,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 26/02/2021  
17:36:10

**EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES****CNPJ: 22.915.416/0001-72**

GERSINA NUNES(ANTIGA RUA 22),79 -SAO JOSE JUSTINOPOLIS-33935160 RIBEIRÃO DAS NEVES

Inscrição Municipal: 100206598

Telefone: 3428-2458 E-mail: contato@facontabil.com.br

Optante Simples Nacional

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

**00000109 Série: NFSE**

Data Emissão

05/03/2021

Data Lançamento

05/03/2021

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Ribeirão das Neves/MG CNPJ: 18.314.609/0001-09

Rua Ari Teixeira da Costa, 1100, Savassi CEP: Telefone: 3136277000

E-mail: fiscaltributaria@ribeiraodasneves.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {DAFE417D-FEEA-4FB5-9029-4BA35BD65904}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38 Insc. Estadual:

Endereço: Rua Cláudio Manoel,639 -Savassi-30140100 BELO HORIZONTE MG BRASIL

Telefone: (31)3269-8400 E-mail: geadf@crcmg.org.br

**Discriminação do(s) serviço(s)**

Aliq. %

Valor Total

serviço prestado no vazamento tubulação água fria.(paliativo)

3,50

5.400,00

Deduções

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***

Competência: 202103 - (Município Incidência: 3154606 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS)

Base Cálculo ISS

5.400,00

Valor do ISSQN

189,00

Valor da Nota Fiscal

5.400,00

Observações 41204.00-Construção de edifícios  
703-Construção de Edifícios;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 05/03/2021 11:19

**Nota Fiscal nº:****00000109 Série: NFSE**

Recebi(emos) de EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000109 Série : NFSE

Código de Controle da Nota Fiscal: {DAFE417D-FEEA-4FB5-9029-4BA35BD65904}

RIBEIRÃO DAS NEVES \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

BANCO SICOOB

Ag. 4092

cont.18714-3

cnpj 22.915.416/0001-72

PIX 22915416000172



## Relatório Obra

Dados da obra:

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Claudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte-MG

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Data: 23/02/2021

Responsável pela obra: Kelly Alvernaz

No dia citado acima, a construtora Alvernaz que possuem sede a Rua Gercina Nunes, 79, São José, Ribeirão das Neves - MG, portadora do CNPJ 22.915.416/0001-72, foi solicitada a realizar um serviço de reparo na dependência do prédio CRCMG, que foram realizados os seguintes serviços e constatados a seguinte patologia:

- Serviços que foram executados no local:

Demolição da alvenaria interna do prédio e laje, até a localização do vazamento interno na tubulação água fria do prédio, foi constatado que seria necessária a troca da tubulação, já que a existente está toda oxidada e abrindo na sua costura, foi realizada a contenção do vazamento como uso parcial de solda, massa plástica, e outros derivados.

Desvio da água foi feita por uma tubulação PVC temporária (uma paliativa), para que o fornecimento voltasse ao normal.

- Recomendações:

RECOMENDAMOS QUE SEJA FEITA UMA NOVA TUBULAÇÃO, JÁ QUE A EXISTENTE, OFERECE GRAVE RISCO PATOLÓGICO AO PRÉDIO, TENDO EM VISTA QUADRO ELÉTRICO PRÓXIMO AOS VAZAMENTOS, AGORA CONTÍDUOS, MAS PODENDO TER OUTROS VAZAMENTOS NOS ANDARES ACIMA.

Segue fotos:

Foto costura da tubulação comprometida:



Fotos serviço paliativa:









CNPJ 22.915.416/0001-72



## Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11321 Pedido de Material

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de bombeiro hidráulico para rastrear e estancar vazamento de água nas instalações hidráulicas do prédio do CRCMG, incluindo a obra civil que se fizer necessária para o devido reparo.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00

Fornecedor: EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME

R\$ 5.400,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencido.: ____/____/____		

Atesto que o serviço descrito acima foi executado, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

**Assinatura do conferente:**

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 08/03/2021  
15:54:14

## ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
90594	10/03/2021		11321

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
267	6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5.400,00

## Favorecido

Nome : EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOES ME CNPJ / CPF :  
 Banco : SICOOB Agência : 4092 Conta : 18.714-3

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 109 REFERENTE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO PARA RASTREAR E ESTANCAR VAZAMENTO DE ÁGUA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO PRÉDIO DO CRCMG, INCLUINDO A OBRA CIVIL QUE SE FIZER NECESSÁRIA PARA O DEVIDO REPARO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA 11321. OPTANTE SIMPLES	15/03/2021	5.400,00

## Descontos

Valor Bruto : 5.400,00 Valor Descontos : 0,00 Valor Líquido : 5.400,00

## Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais ) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

10/03/2021

Data

10/03/2021

Data

## Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001  
 Tipo Pagto. : TED Complemento : Num. Cheque :  
 Valor Pago : 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais )

## Cópia do Cheque

Assinado por MARIO  
 ROGERIO MAROTTA  
 (26972905672)  
 Data: 11/03/2021  
 18:09:01

Assinado por ROSA  
 MARIA ABREU BARROS  
 (38454572600)  
 Data: 12/03/2021  
 18:07:24



## Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI

CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0084/003-000400197-7

Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 CRC-MG

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR

NSA: 17

Banco destino: 756 - BANCOOB

Agência/Conta destino: 04092 000000018714-3

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: EDSON ALVERNAZ ROSA CONSTRUCOE

CPF / CNPJ do destinatário: 22.915.416/0001-72

Documento da empresa:

Valor da efetivação R\$ 5.400,00

Data da efetivação 15/03/2021

### Autorização

Mario (15/03/2021 12:16) e Vinicius (15/03/2021 12:07) e Rosa (15/03/2021 12:30).

Autenticação Bancária: AE238B4BA5E82138714EE30000



Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104